

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 695 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício circular Cofen n.0159/2019, convite 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, a participar do 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, em Brasília/DF

Art. 2º A empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a ida será no dia 02 de dezembro de 2019, e o retorno no dia 04 de dezembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, participe do evento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978